

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7887/2026

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: aquisição de coroas de luxo, para as soberanas da Festa Nacional do Peixe.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de coroas de luxo, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Aquisição de coroas de luxo, para a corte da Festa Nacional do Peixe. Na cor dourado/ouro, com pedras na cor cristal, com o brasão do município no centro da coroa, em desenho 3D, na mesma cor da estrutura da coroa (ouro). A coroa da rainha deve medir entre 10 a 12 cm; já as coroas das princesas devem medir entre 9 e 10 cm. Acompanha maletas, para a guarda das coroas, e brincos.	03 unidades	R\$ 2.833,66	R\$ 8.500,98

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de coroas de luxo, para as soberanas da Festa Nacional do Peixe. As atuais estão desgastadas e deformadas, em razão do uso. Além disso, já perderam seu brilho e alguns cristais, dando um aspecto de desleixo.

As coroas são utilizadas pelas cortes eleitas para cada edição da Festa do Peixe, o que acarreta um maior desgaste. Por isso, se faz necessária a aquisição de novas coroas de luxo, para que sejam utilizadas pelas demais cortes, nos próximos anos.

Nesse sentido, necessária a aquisição pretendida, razão pela qual se realiza a presente contratação, por meio de processo de dispensa de licitação, encontrando amparo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de coroas de luxo, conforme as seguintes especificações/condições:

- A Contratada deverá encaminhar layout das coroas a serem adquiridas, para autorização da Secretaria de Turismo.

- As coroas deverão ser produzidas e enviadas em até 60 dias após a aprovação do layout, pela Secretaria Municipal de Turismo.
- Cabe à Contratada o envio das coroas, para o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo, sito à Avenida da Igreja, 346, 4º andar, Centro, Tramandaí. As despesas com frete serão suportadas pela Contratada.
- A contratação vige até 90 dias após a emissão da nota de empenho.
- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de coroas de luxo, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da prestação dos serviços será realizada pelas servidoras Daiane Silva dos Santos e Lúcia Dias Santos, conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo.



Outrossim, não se vislumbra a necessidade de confecção de contrato administrativo, em razão da natureza da contratação, visto que não se trata de prestação de serviço continuada.

Além disso, a contratação vige até 90 dias após a emissão da nota de empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal, que será atestada pelo gestor desta Secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.500,89 (oito mil e quinhentos reais e noventa e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletados orçamentos por meio de consulta junto às plataformas de preços públicos, bem como junto a potenciais prestadores de serviço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

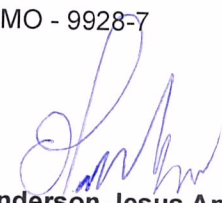
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

24 – Secretaria de Turismo

240123.695.0119.2138 FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PA

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO - 9928-7

Tramandaí, 23 de janeiro de 2026.


Anderson Jesus André
Secretário de Municipal Turismo
Portaria nº 013/2026